



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2017  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2.163/2017 – TOMADA DE PREÇOS nº 06/2017**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE VIADUTOS E A EMPRESA CONSTRUTORA VISTA ALEGRE LTDA-ME, PARA A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIADUTOS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com seu prédio administrativo sito à Rua Anastácio Ribeiro, 84, na cidade de Viadutos/RS, cadastrada no CNPJ sob nº 87.613.352/0001-09, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Claiton dos Santos Brum**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Pe. Henrique Koch, 74, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 6033948925, inscrito no CPF sob nº 451.967.880-34.

**CONTRATADA: CONSTRUTORA VISTA ALEGRE LTDA-ME**, sito à Rua Bahia, nº480, Bairro Varzea, na cidade de Marcelino Ramos/RS, inscrita no CNPJ sob nº 07.7006740001-48, neste ato representada pelo seu procurador, Sr. **Oswaldir da Silva**, portador da cédula de identidade RG nº1044181459 e inscrito no CPF sob nº 500.044.760-34, residente e domiciliado na cidade de Marcelino Ramos/RS.

As partes acima qualificadas, com fundamento no disposto na Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993, e alterações posteriores, conforme Processo Licitatório nº 2163/2017, Tomada de Preços nº 06/2017, firmam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 129/2017, para execução da construção de Quadra Escolar, padrão Ministério da Educação, FNDE, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **I – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, prorrogar por mais 06 (seis) meses, a contar de 02 de dezembro de 2018, o prazo de conclusão da obra, objeto do Termo de Contrato Administrativo nº 129/2017.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2017  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2.163/2017 – TOMADA DE PREÇOS nº 06/2017**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE VIADUTOS E A EMPRESA CONSTRUTORA VISTA ALEGRE LTDA-ME, PARA A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIADUTOS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com seu prédio administrativo sito à Rua Anastácio Ribeiro, 84, na cidade de Viadutos/RS, cadastrada no CNPJ sob nº 87.613.352/0001-09, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Claiton dos Santos Brum**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Pe. Henrique Koch, 74, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 6033948925, inscrito no CPF sob nº 451.967.880-34.

**CONTRATADA: CONSTRUTORA VISTA ALEGRE LTDA-ME**, sito à Rua Bahia, nº480, Bairro Varzea, na cidade de Marcelino Ramos/RS, inscrita no CNPJ sob nº 07.7006740001-48, neste ato representada pelo seu procurador, Sr. **Oswaldir da Silva**, portador da cédula de identidade RG nº1044181459 e inscrito no CPF sob nº 500.044.760-34, residente e domiciliado na cidade de Marcelino Ramos/RS.

As partes acima qualificadas, com fundamento no disposto na Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993, e alterações posteriores, conforme Processo Licitatório nº 2163/2017, Tomada de Preços nº 06/2017, firmam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 129/2017, para execução da construção de Quadra Escolar, padrão Ministério da Educação, FNDE, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **I – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, prorrogar por mais 06 (seis) meses, a contar de 02 de dezembro de 2018, o prazo de conclusão da obra, objeto do Termo de Contrato Administrativo nº 129/2017.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2017  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2.163/2017 – TOMADA DE PREÇOS nº 06/2017**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE VIADUTOS E A EMPRESA CONSTRUTORA VISTA ALEGRE LTDA-ME, PARA A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIADUTOS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com seu prédio administrativo sito à Rua Anastácio Ribeiro, 84, na cidade de Viadutos/RS, cadastrada no CNPJ sob nº 87.613.352/0001-09, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Claiton dos Santos Brum**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Pe. Henrique Koch, 74, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 6033948925, inscrito no CPF sob nº 451.967.880-34.

**CONTRATADA: CONSTRUTORA VISTA ALEGRE LTDA-ME**, sito à Rua Bahia, nº480, Bairro Varzea, na cidade de Marcelino Ramos/RS, inscrita no CNPJ sob nº 07.7006740001-48, neste ato representada pelo seu procurador, Sr. **Oswaldir da Silva**, portador da cédula de identidade RG nº1044181459 e inscrito no CPF sob nº 500.044.760-34, residente e domiciliado na cidade de Marcelino Ramos/RS.

As partes acima qualificadas, com fundamento no disposto na Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993, e alterações posteriores, conforme Processo Licitatório nº 2163/2017, Tomada de Preços nº 06/2017, firmam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 129/2017, para execução da construção de Quadra Escolar, padrão Ministério da Educação, FNDE, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **I – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, prorrogar por mais 06 (seis) meses, a contar de 02 de dezembro de 2018, o prazo de conclusão da obra, objeto do Termo de Contrato Administrativo nº 129/2017.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS**

**II – DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e subcláusulas do Contrato, que não colidam com o contido no presente Termo Aditivo. Aplicam-se a este instrumento as disposições previstas na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

**III – DO FORO**

3.1 As partes elegem de comum acordo, o Foro da Comarca de Gaurama/RS para a solução dos conflitos eventualmente decorrentes da presente relação contratual.

E, por estarem de acordo com os termos do presente Contrato, assinam o presente instrumento em (03) três vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Viadutos/RS, 30 de novembro de 2018.

\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL

**Claiton Dos Santos Brum**

CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONSTRUTORA VISTA ALEGRE LTDA-ME

Oswaldir da Silva

**Contratada**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

Paulo Sergio Lazzarotto

CPF: 883.232.690-68

2. \_\_\_\_\_

Giseli Fátima Sperotto Leyser

CPF: 012.525.560-80



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS**

**II – DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e subcláusulas do Contrato, que não colidam com o contido no presente Termo Aditivo. Aplicam-se a este instrumento as disposições previstas na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

**III – DO FORO**

3.1 As partes elegem de comum acordo, o Foro da Comarca de Gaurama/RS para a solução dos conflitos eventualmente decorrentes da presente relação contratual.

E, por estarem de acordo com os termos do presente Contrato, assinam o presente instrumento em (03) três vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Viadutos/RS, 30 de novembro de 2018.

\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL

**Claiton Dos Santos Brum**

CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONSTRUTORA VISTA ALEGRE LTDA-ME

Oswaldir da Silva

**Contratada**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

Paulo Sergio Lazzarotto

CPF: 883.232.690-68

2. \_\_\_\_\_

Giseli Fátima Sperotto Leyser

CPF: 012.525.560-80



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS**

**II – DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e subcláusulas do Contrato, que não colidam com o contido no presente Termo Aditivo. Aplicam-se a este instrumento as disposições previstas na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

**III – DO FORO**

3.1 As partes elegem de comum acordo, o Foro da Comarca de Gaurama/RS para a solução dos conflitos eventualmente decorrentes da presente relação contratual.

E, por estarem de acordo com os termos do presente Contrato, assinam o presente instrumento em (03) três vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Viadutos/RS, 30 de novembro de 2018.

\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL

**Claiton Dos Santos Brum**

CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONSTRUTORA VISTA ALEGRE LTDA-ME

Oswaldir da Silva

**Contratada**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

Paulo Sergio Lazzarotto

CPF: 883.232.690-68

2. \_\_\_\_\_

Giseli Fátima Sperotto Leyser

CPF: 012.525.560-80